



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 62/2025

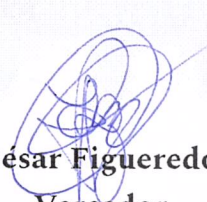
PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera a Lei Municipal nº 7.967, de 31 de outubro de 2022.

PARECER

O vereador Júlio César Figueredo Doze, relator designado pela Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social e Assistência Social, analisando o presente Projeto de Lei Ordinária, é de **PARECER FAVORÁVEL** pela **APROVAÇÃO**, considerando a pertinência do projeto e a necessidade de reajuste dos valores e inclusão dos novos procedimentos não previstos anteriormente.

Sant'Ana do Livramento, 30 de abril de 2025.


Júlio César Figueredo Doze
Vereador